



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



CAL OESTE LTDA

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezados colegas,

Somos uma empresa com mais de 50 anos de história, dedicada à construção de uma cultura empresarial ética, responsável e transparente. Ao longo dessas décadas, cultivamos relacionamentos baseados no respeito mútuo com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a sociedade em geral, sempre em conformidade estrita com todas as leis aplicáveis.

É essa abordagem que nos conduziu até aqui, e reconhecemos que as decisões e ações de cada um de nós têm um impacto significativo em nosso sucesso empresarial e na criação de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e estimulante.

O presente código de ética e conduta delineia as expectativas comportamentais para nossos colaboradores e todos os envolvidos com nossa empresa. É fundamental que todos o incorporem em suas práticas diárias, contribuindo para consolidar a Cal Oeste como uma referência em nosso setor.

Agradecemos o comprometimento de todos.

Rômulo Pereira Filpi
Diretor Administrativo

Ryder Pereira Filpi
Diretor Industrial

1- INTRODUÇÃO

Fundada em 1973 no município de Córrego Fundo, Minas Gerais, a Cal Oeste se destacou ao longo dos anos pela confiança que conquistou no mercado, resultado de nosso compromisso com a melhoria contínua de processos e ampliação da capacidade produtiva.

Nossa produção é verticalizada, abrangendo desde a extração de calcário de nossa própria jazida até a fabricação de cal virgem e cal hidratada. Além disso, oferecemos transporte personalizado, adaptado às necessidades de cada cliente.

Com uma estrutura operacional robusta e uma equipe qualificada e dedicada, somos capazes de identificar e atender às demandas de nossos clientes e todas as partes interessadas de forma eficaz. Assim, garantimos um atendimento personalizado, fornecendo o suporte necessário para alcançar a máxima eficiência em nossos serviços.

As condutas esperadas de nossos colaboradores incluem:

1. Integridade: Agir com honestidade e transparência em todas as interações, respeitando os valores da empresa.
2. Respeito: Tratar todos os colegas, clientes e parceiros com dignidade e consideração, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e harmonioso.
3. Responsabilidade: Cumprir com as obrigações e compromissos, assumindo a responsabilidade por suas ações e decisões.
4. Confidencialidade: Proteger informações sensíveis da empresa e de terceiros, garantindo que dados confidenciais sejam mantidos em segurança.
5. Compliance: Respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis, assim como as políticas internas da empresa.
6. Colaboração: Trabalhar em equipe, promovendo o diálogo e a cooperação para alcançar os objetivos comuns.
7. Sustentabilidade: Adotar práticas que respeitem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável.

2- OBJETIVO

O objetivo deste Código de Ética e Conduta é estabelecer diretrizes claras para o comportamento diário dentro da empresa, orientando nossas interações com colaboradores, clientes, fornecedores, a sociedade e todos aqueles que se relacionam conosco. Buscamos promover um ambiente de respeito, transparência e responsabilidade, reforçando nossos valores e comprometendo-nos com a ética em todas as nossas ações.



MISSÃO



VISÃO



VALORES

3- NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

NOSSA MISSÃO

Solucionar as demandas do fornecimento de cal, de forma ágil, segura e com foco na solução para o cliente.

NOSSA VISÃO

Ser a referência no mercado que atuamos como uma empresa ágil no suprimento de cal e que prospera através do comprometimento com o cliente.

NOSSOS VALORES

- Valorização das parcerias
- Profissionalismo
- Transparência nos negócios e nas relações
- Valorização do conhecimento
- Inovação e empreendedorismo
- Sustentabilidade

4-ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética é responsável pela gestão do Código de Ética e Conduta, incluindo a sugestão de atualizações, melhorias e revisões necessárias.

É função do Comitê de Ética, em conjunto com a CIPA da Cal Oeste Ltda., monitorar comportamentos que possam violar as leis e este Código. O comitê também está disponível para receber dúvidas e sugestões de aprimoramento. Quando houver denúncias, será realizada uma investigação inicial, e, se confirmada a violação do Código, a situação será comunicada à autoridade competente.

Comitê de ética da Cal Oeste:

1. Clayton Luiz de Faria
2. Élcio Anastácio de Faria
3. Rômulo Pereira Filpi
4. Thais Teles de Moraes
5. Jurídico da empresa



CAL OESTE LTDA

5- SEGURANÇA DAS PESSOAS

A conservação da saúde e segurança dos nossos colaboradores é essencial, além de garantir um ambiente de trabalho com condições sadias e seguras.

Saúde e segurança são responsabilidade de todos os envolvidos com a empresa. Os colaboradores devem cumprir todas as regras, procedimentos e leis de saúde e segurança, e de outro lado, a empresa deve investir em equipamentos, infraestrutura e treinamentos.

Desejamos que todos fornecedores, clientes e envolvidos cumpram nossas regras e leis referentes à saúde e segurança.

São deveres de todos:

- Cumprir as regras e procedimentos internos: Seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela empresa.
- Priorizar a segurança: Zelar pela sua própria segurança, assim como a de colegas e terceiros.
- Comunicar situações inseguras: Reportar qualquer situação que possa comprometer a segurança identificada no ambiente de trabalho.
- Buscar soluções para riscos: Enfrentar os desafios com determinação, buscando alternativas para mitigar eventuais riscos.

De acordo com a legislação, consumir drogas ilícitas e bebidas alcoólicas, bem como fumar em ambientes fechados, são consideradas práticas ilegais. No entanto, serão habilitadas áreas delimitadas destinadas exclusivamente ao consumo de produtos do tabaco (comumente chamadas de fumódromos). O consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa é proibido. Do mesmo modo, é proibido trabalhar alcoolizado ou sob influência de qualquer substância ilícita.

Dezembro de 2024

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reconhecendo que a Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA são valores fundamentais para a Cal Oeste, todos os colaboradores devem agir de acordo com os seguintes princípios:

- **Redução de Riscos:** Minimizar os riscos à saúde e segurança das pessoas, além de fortalecer a segurança nos processos.
- **Cuidado Mútuo:** Apoiar uns aos outros no ambiente de trabalho, em caso de dúvida, interromper a atividade e buscar ajuda.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Prevenir e mitigar os impactos ambientais de projetos, processos e produtos, promovendo a sustentabilidade da empresa.
- **Tomada de Decisões:** Incorporar os requisitos de SSMA e as mudanças climáticas nas decisões empresariais.
- **Responsabilidade Comunitária:** Monitorar e controlar os impactos de nossas atividades nas comunidades onde atuamos.
- **Cultura de SSMA:** Fortalecer a cultura de SSMA através de educação, capacitação, conscientização e disciplina.
- **Comunicação Transparente:** Compartilhar de forma clara informações e resultados relacionados a SSMA.
- **Alinhamento às Boas Práticas:** Buscar conformidade com as boas práticas da indústria, respeitando legislações, regulamentos, normas e padrões.
- **Preparação para Emergências:** Antecipar e responder rapidamente a situações de emergência.
- **Melhoria Contínua:** Promover a melhoria contínua nas práticas de SSMA.

Compromisso de Todos

Cada colaborador da Cal Oeste desempenha um papel essencial na promoção da Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Juntos, criamos um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e sustentável, contribuindo para o sucesso da nossa empresa e o bem-estar das comunidades que atendemos.

6- RESPEITO

Na nossa empresa, acreditamos que a diversidade é fundamental para a inovação e o crescimento. Comprometemo-nos a criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os colaboradores, independentemente de suas características pessoais, como raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, ou qualquer outra condição, sejam respeitados e valorizados.

Promover a diversidade não é apenas uma responsabilidade ética, mas também uma oportunidade de enriquecer nossas equipes com diferentes perspectivas e experiências. Essa pluralidade contribui para a criatividade e a eficiência em nossos processos e decisões.

Todos os membros da nossa organização, desde a alta liderança até os colaboradores, são incentivados a cultivar uma cultura de respeito e inclusão. Isso significa que devemos estar atentos às nossas práticas de recrutamento, desenvolvimento e promoção, assegurando que todos tenham igual acesso a oportunidades e possam expressar suas ideias e identidades de forma autêntica.

Estamos comprometidos em oferecer treinamentos e recursos que promovam a conscientização sobre a diversidade e a inclusão, além de incentivar a colaboração e o diálogo aberto. Juntos, construiremos um ambiente onde cada pessoa se sinta valorizada, respeitada e capaz de contribuir plenamente para o nosso sucesso coletivo.

Na nossa empresa, adotamos uma postura de zero tolerância em relação ao assédio em todas as suas formas, seja ele moral, sexual, ou qualquer outra forma de intimidação ou discriminação. O assédio é inaceitável e compromete a integridade, o bem-estar e a produtividade de todos os colaboradores.

Definimos assédio como qualquer comportamento que cause desconforto, intimidação, humilhação ou perturbação a um colega, criando um ambiente hostil. Isso inclui, mas não se limita a, comentários ofensivos, piadas inadequadas, toques indesejados, ameaças ou qualquer forma de coerção.

É fundamental que todos os colaboradores se sintam seguros e respeitados em seu ambiente de trabalho. Por isso, encorajamos qualquer pessoa que testemunhe ou vivencie situações de assédio a reportá-las imediatamente. Nossas políticas garantem que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade e confidencialidade, assegurando proteção contra retaliações.

Comprometemo-nos a fornecer treinamentos regulares sobre assédio e respeito no ambiente de trabalho, promovendo uma cultura de apoio e respeito mútuo. Juntos, podemos construir um espaço onde todos se sintam valorizados, seguros e motivados a contribuir para o sucesso coletivo da nossa organização.

7- POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS - CAL OESTE

A Cal Oeste assume a responsabilidade de respeitar e promover os direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas, alinhada aos mais elevados padrões internacionais. Estamos comprometidos em cumprir integralmente todas as leis e regulamentos aplicáveis e adotamos uma postura proativa para prevenir, mitigar e remediar qualquer impacto negativo sobre os direitos humanos decorrente de nossas operações.

Reafirmamos nosso compromisso com os Princípios Universais dos Direitos Humanos, garantindo a dignidade, o respeito e a liberdade de todos os nossos colaboradores e partes interessadas. Esta política abrange todos os nossos colaboradores, prestadores de serviços, trabalhadores da nossa cadeia de valor, nas comunidades onde atuamos e qualquer pessoa que possa ser impactada por nossas atividades.

1. Compromissos Fundamentais

Nos comprometemos a respeitar e proteger os seguintes direitos humanos e trabalhistas em todas as nossas operações:

- **Equidade de Gênero:** Garantimos igualdade de oportunidades, combatendo qualquer forma de discriminação de gênero e promovendo o empoderamento de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero.
- **Privacidade e Integridade:** Respeitamos a privacidade de todos, protegendo dados pessoais e assegurando a integridade física e psicológica de nossos colaboradores.
- **Condições de Trabalho Decentes e Seguras:** Proporcionamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as normas de segurança locais e internacionais. A saúde e o bem-estar de nossos colaboradores são prioridades.
- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva:** Respeitamos o direito de nossos colaboradores de se associarem livremente e participarem de negociações coletivas.
- **Envolvimento das Partes Interessadas:** Consultamos regularmente nossas partes interessadas, como comunidades locais e trabalhadores, para garantir que suas preocupações sejam ouvidas e consideradas.
- **Salários Justos:** Asseguramos que todos os trabalhadores recebam uma remuneração justa, condizente com suas funções e de acordo com as melhores práticas do mercado.

- **Proibição de Assédio:** Mantemos um ambiente de trabalho livre de todas as formas de assédio, seja ele sexual, moral ou psicológico, e promovemos a diversidade e o respeito mútuo.
- **Proibição do Trabalho Forçado e Infantil:** Rejeitamos qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou infantil, tanto em nossas operações diretas quanto em nossa cadeia de fornecimento.
- **Não Discriminação:** Combatemos todas as formas de discriminação, seja com base em raça, gênero, orientação sexual, religião, etnia, deficiência ou idade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso.

2. Processos de Prevenção, Mitigação e Remediação

A Cal Oeste implementa processos contínuos para identificar, prevenir e mitigar potenciais impactos negativos sobre os direitos humanos. Adotamos medidas concretas para remediar prontamente qualquer situação em que se verifique uma violação ou risco a esses direitos.

Nossos processos incluem:

- Monitoramento regular das condições de trabalho e de direitos humanos em nossas operações.
- Canais de denúncia confidenciais e de fácil acesso, que permitem a todos, dentro e fora da empresa, relatar violações de direitos humanos sem medo de retaliação.

3. Capacitação e Conscientização

Promovemos treinamentos regulares para todos os nossos colaboradores e parceiros, visando o fortalecimento de uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos. Isso inclui orientações claras sobre como identificar, prevenir e reportar qualquer violação.

4. Revisão e Atualização

Esta política será revisada sempre que necessário, para garantir sua atualização e adequação às melhores práticas internacionais e às mudanças no ambiente regulatório e operacional.

8 -RESPEITO AS PARTES INTERESSADAS E AO MEIO AMBIENTE

A Cal Oeste se empenha em cultivar relações transparentes e duradouras com seus clientes, fornecedores e outros parceiros.

CONDUTA COM CLIENTES E FORNECEDORES

Na nossa empresa, valorizamos a construção de relacionamentos sólidos e respeitosos com clientes e fornecedores, baseados na confiança, transparência e integridade. Acreditamos que essas relações são fundamentais para o sucesso mútuo e para a realização dos nossos objetivos.

Nossos colaboradores devem sempre agir de forma ética e profissional ao interagir com clientes e fornecedores. Isso inclui:

1. **Transparência:** Fornecer informações claras e precisas sobre produtos e serviços, evitando omissões ou enganos que possam prejudicar a confiança.
2. **Respeito:** Tratar todas as partes interessadas com cortesia e consideração, independentemente de sua posição ou situação. Cada interação deve ser pautada pela empatia e respeito mútuo.
3. **Compromisso com a Qualidade:** Garantir que os produtos e serviços oferecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, buscando continuamente a melhoria e a satisfação do cliente.
4. **Confidencialidade:** Proteger informações sensíveis de clientes e fornecedores, assegurando que dados confidenciais sejam tratados com a devida segurança e respeito.
5. **Justiça e Igualdade:** Garantir que todas as negociações e transações sejam realizadas de forma justa, evitando favoritismos ou práticas discriminatórias.
6. **Feedback e Comunicação:** Estar aberto ao feedback e à comunicação com clientes e fornecedores, utilizando essas informações para aprimorar nossos processos e serviços.

Comprometemo-nos a promover uma cultura de responsabilidade e ética em todas as interações comerciais. Ao seguir essas diretrizes, contribuímos para um ambiente de negócios mais saudável e sustentável, fortalecendo a reputação da nossa empresa e das relações que construímos.

Na nossa empresa, a seleção e contratação de fornecedores são processos críticos que devem ser conduzidos com total transparência, ética e responsabilidade. Buscamos parceiros que compartilhem nossos valores e comprometimentos, assegurando que todas as práticas de contratação estejam alinhadas com nossos princípios éticos.

As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações de fornecedores:

1. **CrITÉrios de Seleção:** Utilizar critérios claros e objetivos para a avaliação de fornecedores, que incluam qualidade, preço, capacidade de entrega e conformidade com normas regulatórias. As decisões devem ser fundamentadas em dados e análises imparciais.
2. **Transparência:** Manter um processo transparente, garantindo que todos os fornecedores potenciais tenham acesso igual às informações necessárias para participar das licitações e propostas.
3. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Considerar o compromisso do fornecedor com práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Preferir aqueles que demonstrem respeito aos direitos humanos, condições de trabalho justas e proteção ao meio ambiente.
4. **Integridade:** Evitar qualquer forma de corrupção, fraudes ou práticas antiéticas durante o processo de seleção. Todos os colaboradores envolvidos devem agir com honestidade e imparcialidade.
5. **Relacionamento de Longo Prazo:** Buscar estabelecer parcerias de longo prazo com fornecedores que demonstrem alinhamento aos nossos valores e que estejam dispostos a colaborar para o desenvolvimento mútuo.
6. **Monitoramento e Avaliação:** Realizar avaliações regulares do desempenho dos fornecedores, assegurando que continuem a atender aos padrões e expectativas acordados. Feedback construtivo deve ser fornecido para promover melhorias contínuas.

ATUAÇÃO COM COMUNIDADE

Na nossa empresa, reconhecemos a importância de atuar de maneira responsável e ética em relação às comunidades nas quais estamos inseridos. Acreditamos que contribuir para o desenvolvimento social e econômico das comunidades é fundamental para o nosso compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar coletivo.

Nossas diretrizes para a atuação com a comunidade incluem:

1. **Responsabilidade Social:** Promover iniciativas que beneficiem a comunidade local, apoiando projetos sociais, culturais e educacionais que melhorem a qualidade de vida e o acesso a oportunidades.
2. **Diálogo Aberto:** Estabelecer um canal de comunicação transparente e contínuo com os membros da comunidade, ouvindo suas necessidades, preocupações e sugestões. O feedback da comunidade é essencial para orientar nossas ações e decisões.

3. **Respeito às Culturas Locais:** Reconhecer e respeitar as tradições, valores e culturas das comunidades em que atuamos. Nossa abordagem deve ser inclusiva e sensível às diversidades locais.
4. **Voluntariado e Engajamento:** Incentivar a participação dos colaboradores em atividades de voluntariado e projetos comunitários, promovendo um espírito de solidariedade e responsabilidade social entre nossa equipe.
5. **Sustentabilidade:** Implementar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo que nossas operações não prejudiquem a comunidade ou o meio ambiente.
6. **Transparência nas Ações:** Manter a comunidade informada sobre nossas iniciativas e projetos, assegurando que nossos compromissos sejam cumpridos de forma clara e responsável.

Ao seguir essas diretrizes, buscamos construir relações de confiança e respeito com as comunidades, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para todos.

MEIO AMBIENTE

Na nossa empresa, estamos comprometidos com a proteção do meio ambiente e reconhecemos o impacto de nossas atividades. Buscamos promover a sustentabilidade em todas as nossas operações, adotando práticas que reduzam o consumo de recursos e minimizem resíduos, sempre em conformidade com as leis e regulamentos ambientais.

Valorizamos a educação e a conscientização dos colaboradores sobre comportamentos responsáveis, além de implementar uma gestão eficiente de resíduos, que inclua reciclagem e descarte seguro. Também nos dedicamos a preservar a biodiversidade local e incentivar soluções inovadoras e sustentáveis.

9 -SIGILO DE DADOS

Em nossa organização, o compromisso com a ética e a integridade é fundamental, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) orienta nossas práticas e reforça a importância de tratarmos as informações dos nossos colaboradores, clientes e parceiros com respeito e responsabilidade.

A coleta e o uso de dados pessoais devem ser sempre realizados de forma transparente e legal, garantindo que os titulares sejam informados sobre a finalidade de suas informações. É essencial que busquemos o consentimento explícito sempre que necessário e que utilizemos os dados apenas para os fins informados.

A segurança da informação é uma prioridade. Todos nós temos a responsabilidade de proteger os dados contra acessos não autorizados e vazamentos, seguindo as diretrizes estabelecidas pela empresa. Em caso de incidentes, é fundamental que sejam reportados imediatamente para que possamos agir com rapidez e eficácia.

Os direitos dos titulares dos dados, previstos na LGPD, devem ser respeitados em todas as situações. Isso inclui o direito de acessar, corrigir e excluir suas informações pessoais. Cada colaborador deve estar ciente desses direitos e preparado para atendê-los, promovendo um ambiente de confiança e respeito.

Para garantir que todos estejam alinhados com essas diretrizes, oferecemos treinamentos regulares sobre a LGPD e a importância da proteção de dados. A conscientização é essencial para cultivar uma cultura organizacional que prioriza a ética e a responsabilidade no tratamento de informações.

Lembramos que qualquer violação das diretrizes aqui estabelecidas pode resultar em medidas disciplinares, que variam de advertências a demissões, conforme a gravidade da infração. A proteção de dados é uma responsabilidade compartilhada, e esperamos que todos os colaboradores ajam com integridade e respeito às normas, contribuindo assim para um ambiente seguro e confiável.

10- PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Na nossa empresa, a prevenção à corrupção é uma prioridade fundamental. Estamos comprometidos em manter a integridade e a transparência em todas as nossas operações, reconhecendo que a corrupção prejudica não apenas nossa organização, mas também a sociedade como um todo.

Nosso compromisso inclui a adoção de práticas éticas em todas as interações comerciais e a promoção de um ambiente onde a honestidade e a responsabilidade sejam valorizadas. Todos os colaboradores devem estar cientes de que qualquer forma de suborno, extorsão ou fraude é inaceitável e será rigorosamente combatida.

Incentivamos a denúncia de práticas suspeitas ou antiéticas, assegurando que todas as informações sejam tratadas com confidencialidade e que não haja retaliação para aqueles que se manifestam. Por meio dessas ações, buscamos fortalecer nossa reputação, construir relações de confiança com nossos parceiros e contribuir para um ambiente de negócios mais ético e transparente.

11- CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais de um colaborador interferem ou podem interferir em sua capacidade de agir de maneira imparcial e objetiva em suas funções na empresa. Essas situações podem surgir em diversas circunstâncias, como ao tomar decisões que beneficiem amigos, familiares ou entidades com as quais o colaborador tenha vínculos pessoais.

É fundamental que todos os colaboradores estejam atentos a possíveis conflitos de interesse e os evitem sempre que possível. A transparência é crucial, caso um colaborador identifique uma situação que possa ser considerada um conflito, é sua responsabilidade comunicar imediatamente à sua liderança ou ao canal de ética da empresa.

A empresa valoriza a integridade e a ética em todas as suas operações, e por isso, espera-se que os colaboradores ajam de forma a evitar qualquer aparência de impropriedade. Manter a clareza nas relações profissionais e pessoais ajuda a preservar a confiança e a reputação da organização.

Ao agir com responsabilidade e transparência, todos contribuímos para um ambiente de trabalho mais ético e saudável, onde as decisões são tomadas com base no melhor interesse da empresa e de seus stakeholders.

PRESENTES E BRINDES

Na nossa empresa, reconhecemos que a troca de presentes e brindes podem ser uma prática comum em relações profissionais, mas é fundamental que essa prática ocorra de maneira ética e transparente. A aceitação ou oferta de presentes deve sempre estar alinhada com os princípios de integridade e respeito estabelecidos em nosso Código de Ética e Conduta.

Todos os colaboradores devem estar cientes de que a troca de presentes não deve influenciar decisões de negócios ou criar a aparência de favorecimento. Para evitar conflitos de interesse, recomenda-se que os presentes oferecidos ou recebidos sejam de baixo valor e adequados ao contexto profissional. Presentes em dinheiro ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade das decisões não são aceitáveis.

Caso um colaborador se depare com uma situação em que a aceitação de um presente ou brinde possa gerar desconforto ou dúvida, é sua responsabilidade comunicar a situação à sua liderança ou ao canal de ética da empresa. A transparência e a comunicação são essenciais para garantir que todos os colaboradores se sintam confortáveis e seguros em suas interações profissionais.

Ao adotar práticas éticas em relação a presentes e brindes, fortalecemos nossa cultura organizacional e mantemos a confiança em nossas relações com clientes, fornecedores e parceiros.



12- PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

Na nossa empresa, estamos comprometidos com a promoção de práticas concorrenciais justas e éticas. Acreditamos que a concorrência saudável é fundamental para o crescimento do mercado e para a inovação, e nos esforçamos para atuar de maneira transparente e responsável em todas as nossas atividades.

Todos os colaboradores devem evitar práticas que possam ser consideradas desleais ou antiéticas, como a difamação de concorrentes, a obtenção de informações privilegiadas por meios inadequados ou a realização de acordos que restrinjam a concorrência. Valorizamos a integridade em nossas interações, seja com clientes, fornecedores ou concorrentes.

Incentivamos a denúncia de quaisquer comportamentos que possam violar as diretrizes de concorrência e garantimos que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade e confidencialidade. Acreditamos que o respeito à legislação de defesa da concorrência é essencial para manter um ambiente de negócios saudável e sustentável.

Por meio de nossas práticas, buscamos não apenas cumprir as normas legais, mas também estabelecer um padrão ético, que reflita nossos valores e fortaleça nossa reputação no mercado.

13- AÇÕES CORRETIVAS E DISCIPLINARES

O descumprimento das disposições deste Código de Ética e Conduta, das políticas internas da Empresa ou da legislação aplicável, seja por ação ou omissão de um colaborador ou de terceiros, após investigação, poderá resultar nas seguintes medidas:

Quando envolver um colaborador:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Rescisão contratual;
- Comunicação às autoridades competentes.

Quando envolver terceiros:

- Imposição de sanção conforme previsto contratualmente;
- Rescisão contratual;
- Comunicação às autoridades competentes.

Qualquer conduta que contrarie as disposições deste Código deve ser imediatamente reportada ao superior imediato. Caso o superior imediato tenha sido notificado e as ações necessárias não sejam tomadas, o problema deve ser encaminhado diretamente ao comitê de ética. A Empresa adota uma política de não tolerância à represália contra aqueles que, de boa-fé, reportam condutas inadequadas. Espera-se que todos os colaboradores colaborem nas investigações de má conduta interna.

As ações tomadas serão sempre adequadas à gravidade da infração, observando a legislação vigente e as diretrizes internas da empresa. Quando necessário, o comitê de ética será responsável por comunicar as infrações às autoridades competentes e colaborar com investigações ou processos legais em andamento. Este código foi elaborado com o objetivo de fornecer uma visão clara sobre as principais expectativas e condutas desejadas de nossos colaboradores, fornecedores e outros parceiros.

14- CANAL DE DENÚNCIA

A CAL OESTE LTDA. possui um Canal de Comunicação e Denúncias para que seus funcionários, representantes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, enfim, a toda sociedade que direta ou indiretamente relaciona-se com a CAL OESTE LTDA. denuncie anonimamente, ocorrências de descumprimento da legislação ou existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente da empresa.

Para registrar uma violação ou possível violação, está disponível o canal de atendimento, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano (365 dias), que pode ser acessado através do link: <https://canal.ouvidordigital.com.br/caloeste?lang=pt>

Os colaboradores da CAL OESTE LTDA. poderão utilizar o Canal de Denúncias, o qual será assegurado total anonimato.

A CAL OESTE LTDA. proíbe expressamente qualquer retaliação contra o colaborador que denunciar ou que colaborar com futuras investigações. Administradores e colaboradores não podem praticar atos de retaliação contra aquele que, de boa-fé:

- Denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a ocorrências de descumprimento da legislação ou existência de condutas inapropriadas e antiéticas; e
- Fornecer informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações.

Todas as denúncias receberão o tratamento interno adequado, sempre com sigilo nas apurações e colheitas de informações, sendo que o respectivo comitê interno deverá posicionar o denunciante quando da conclusão.

Administradores e colaboradores devem preservar a confidencialidade das informações relativas às apurações.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e Conduta reflete o compromisso da nossa empresa com a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas relações. Cada colaborador desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente de trabalho ético, onde todos se sintam seguros e valorizados.

É essencial que todos se familiarizem com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos e os incorporem em suas ações diárias. A ética não é apenas uma responsabilidade individual, mas um valor coletivo que fortalece nossa cultura organizacional e nossa reputação no mercado.

Reforçamos a importância da comunicação aberta e do reporte de qualquer comportamento inadequado, pois a denúncia de irregularidades é vital para a manutenção de um ambiente saudável e ético. Juntos, podemos construir uma organização que não apenas atenda às expectativas legais, mas também sirva de exemplo em responsabilidade social e compromisso com a comunidade.

Agradecemos a todos por sua dedicação em seguir estes princípios e por contribuir para o sucesso da nossa empresa.